

Ficha Técnica Autonomia Em Foco

1. O que é o serviço?

O Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias e indivíduos em Situação de Rua - Autonomia em Foco, tem a finalidade de acolher grupos familiares e/ou pessoas adultas sozinhas, em situação de rua, que estejam inseridas ou não na rede socioassistencial, mas em processo de autonomia. Os grupos familiares e/ou indivíduos deverão estar preparados para assumir responsabilidades, com relação a sua alimentação, organização do espaço individual e coletivo e gestão de suas próprias economias. **(RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1083 DE 05 DE ABRIL DE 2016)**

2. Unidades demandantes para solicitar a vaga

- CREAS
- Centro POP.

3. Diretrizes para Análise Técnica e solicitação de vagas

A análise pelo acolhimento em Serviço Autonomia em Foco deve considerar:

- Fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e comunitários;
- Situação ou vivência de rua;
- Situações de risco pessoal;
- Inexistência de outras ofertas que evitem o acolhimento.

Identificada a necessidade de acolhimento da família, o demandante deverá considerar os seguintes aspectos para a solicitação da vaga:

- Idade dos responsáveis: a partir de 18 anos;
- Acima de 60 anos, sem filhos – priorizar encaminhamento para República Idosos;
- Em caso de indivíduo sozinho, considerar encaminhamento para o Serviço República - Adultos
- Gênero – Todos;
- Construção do projeto de vida autônoma – indicativos de maior possibilidade de saída qualificada da rede socioassistencial;
- Possuir alguma fonte de renda (formal ou informal, autodeclarada) - suficiente para cobrir despesas próprias com alimentação, enxoval, produto de higiene pessoal, passagens, dentre outros;
- Autonomia para desenvolver as atividades diárias características de um serviço de cogestão - realizar atividades de manutenção da casa, limpeza e arrumação dos espaços do serviço, comprar e preparar suas refeições, entre outros;
- Território de referência – indicar o território no qual o indivíduo e/ou família e se for o caso, seus filhos têm seus vínculos familiares/comunitários, vínculos de trabalho, educação ou saúde;
- Território de risco – indicar os territórios nos quais se deve evitar o acolhimento do indivíduo e/ou família por conta de alguma situação de risco para ela e/ou seus filhos;
- Relatório sobre ocorrências anteriores, caso já tenham sido acolhidas(os) na rede;
- Usuárias(os) e/ou filhos com deficiência, mobilidade reduzida, dependência para realização das atividades da vida diária e/ou qualquer outra demanda específica de saúde - Deverá ser informado com detalhes sobre o diagnóstico e os cuidados de saúde, para

avaliação quanto à pertinência do acolhimento na Rede de Serviços da Assistência. Estas informações deverão ser solicitadas para o Serviço de Saúde que venham acompanhando o caso.

- Caso necessite de leito baixo ou berço.

3.1 Em caso de usuário(s) em acolhimento na rede socioassistencial:

O serviço deve solicitar vaga para o Centro Pop/CREAS, após acompanhamento e avaliação da equipe técnica do serviço quanto ao perfil do usuário. A análise deverá ser efetuada em conjunto com o Serviço.

Constatado o perfil para o serviço de Autonomia em Foco, o Centro Pop/CREAS deverá encaminhar a solicitação à Central de Vagas.

O serviço encaminha solicitação de reordenamento do(s) usuário(s) para o CREAS/CPOP de referência com os seguintes documentos:

- Cópia do último relatório técnico;
- Cópia do PIA – Plano Individual de Atendimento;
- Medicamentos de uso contínuo e/ ou psicotrópicos – se houver;
- Receituário Médico original – se houver;
- Relatório Médico contemplando inclusive indicação de continuidade de tratamento e/ou acompanhamento ambulatorial/especialidade – se houver.

3.2 Em caso de busca espontânea ou demais políticas públicas:

Procura espontânea deverá ser analisada mais detalhadamente pelo CREAS ou Centro Pop considerando que não há um acompanhamento anterior pelo serviço de acolhimento.

Caberá ao Centro Pop/CREAS avaliar o perfil e elaborar relatório técnico, seguindo o mesmo fluxo para solicitação da vaga à Central.

4. Acolhimento no serviço

A Central de vagas terá até 4 (quatro) horas para a devolutiva ao demandante.

Em caso de vaga disponível:

Após a vinculação no Serviço e comunicação pela Central de Vagas ao órgão demandante e ao Serviço em que a vaga foi cedida, o acolhimento ou reordenamento deverá ocorrer no prazo de até 24 horas, acompanhado dos documentos citados no item 3.1 (que devem ser enviados em até 24 horas).

Após o prazo de 24 horas, não ocorrendo a ocupação da vaga, o usuário será automaticamente desvinculado e a vaga voltará a constar como disponível para a Central.

Caso necessário, deverá ser realizada nova solicitação à Central de Vagas.

Caso haja negativa da vaga pela Central, a solicitação será encaminhada para avaliação de CPAS, que emitirá parecer conclusivo no prazo de até 4 (quatro) horas, cabendo à mesma a devolutiva ao órgão demandante.

Em caso de vaga não disponível:

Em caso de não disponibilidade de vaga para famílias em Serviço Autonomia em Foco, deverá considerar a possibilidade em serviço CAE Família, não havendo possibilidade, considerar atendimento em serviços separados, tais como Centros de Acolhida mistos, masculino, feminino e/ou CAEM para mães com filhos. Os usuários serão vinculados a outra tipologia de serviço que possa acolhê-los inicialmente, sendo a família inserida em lista de espera para Autonomia em Foco, a ser gerida por CPAS.

Em caso de indivíduos sozinhos, deverá ser considerada vaga em Repúblicas de Adultos, não havendo disponibilidade, CA adulto, sendo que o mesmo(a) deverá ser inserido(a) em lista de espera, a ser gerida por CPAS.

5. Transporte

Os CREAS/Centros Pop se responsabilizarão pelo transporte da família e/ou usuário para o serviço Autonomia em Foco ou outro em que a vaga foi disponibilizada.

A depender da avaliação técnica.

Fluxo de atuação

CREAS/Centro Pop

- Elaboração de relatório/breve relato;
- Solicita a vaga para Central de Vagas;
- Encaminha relatório/breve relato ao CREAS/Centro Pop de referência do Autonomia em Foco no qual a vaga foi liberada.